



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO

OF/SG/72/2016

Ad. a Ao Vereador  
Pastor Darsi P. nos  
04/08/16

Ubá, 18 de Julho de 2016.

  
**Samuel Gazolla Lima**  
VEREADOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 173/2016 de autoria do Vereador Pastor Darsi, a Prefeitura informa que a cobrança não refere-se ao direito de uso destes espaços públicos. As vagas de estacionamento para idosos, até a efetivação do rotativo, são gratuitas. O valor mencionado refere-se ao expediente prestado e a confecção de credencial para idosos.

Atenciosamente

  
**Clecio da Silva Giorni**  
Secretário Municipal de Governo

**PROTOCOLO**  
Nº 34 HORA 15:13  
EM: 18 / 07 / 2016  
JULIANO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ**

Exmo. Sr.  
Vereador Samuel Gazolla Lima  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Santa Cruz  
36500-000 – Ubá – MG